



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO DIGER 2177/2026

O Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (CQVT) solicitou autorização para a contratação por dispensa de licitação eletrônica, sem disputa, de apresentação musical para Festa Junina do TRF6, incluindo a locação de equipamentos, acessórios, estrutura, operação dos equipamentos, disponibilização de equipe necessária, montagem e desmontagem (id. [1820032](#)).

O evento "Festa Junina TRF6" encontra respaldo no Planejamento Estratégico da 6ª Região 2023 a 2026, contribuindo diretamente para o cumprimento dos objetivos estratégicos relacionados à gestão de pessoas e melhoria do ambiente organizacional.

Justifica a modalidade de contratação em razão do curto prazo necessário para uma contratação regular para viabilizar a realização de evento institucional (Festa Junina TRF6) previsto para ocorrer em **03 de julho de 2026**, junto à importância institucional do evento a ser realizado.

A contratação utilizará verba do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (id. [1819410](#))

A unidade demandante informa que a pesquisa de preços realizada junto a fornecedores locais, tendo sido obtidos três orçamentos, indicou a proposta da empresa Karla Camila Silva Alves, CNPJ nº 62.763.756/0001-83 mais vantajosa para a Administração, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), inferior ao preço médio apurado na pesquisa de mercado, correspondente a R\$ 3.266,67 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) (id. [1820033](#)).

Considerando as justificativas apresentadas, a proximidade da realização do evento, a demonstração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e a vantajosidade da proposta selecionada, autorizo o prosseguimento da contratação direta, por dispensa de licitação sem disputa, observadas as demais formalidades legais e regulamentares aplicáveis.

Ao CQVT e à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações (SECOF), para as providências cabíveis.

Após, nada mais havendo a prover nesta unidade, concluem-se os autos.

Belo Horizonte, *data do sistema*.

Jânio Mady dos Santos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 25/06/2026, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1825141** e o código CRC **84BB4E6B**.